



Regulamento

1.ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Mortágua

15 de novembro de 2026



Artigo 1.º — Organização

1. A **1.ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Mortágua** é organizada pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua**.
2. A prova realiza-se no dia **15 de novembro de 2026**, no concelho de Mortágua, num percurso de aproximadamente **10 quilómetros em estrada**.
3. A organização contará com o apoio das entidades públicas, forças de segurança, patrocinadores, parceiros e voluntários envolvidos na realização do evento.
4. A prova tem como principais objetivos:
 - promover a prática de atividade física e hábitos de vida saudáveis;
 - incentivar a participação da população em iniciativas de carácter desportivo;
 - aproximar a comunidade dos Bombeiros Voluntários de Mortágua;
 - contribuir para a angariação de fundos e apoio à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua.

Artigo 2.º — Data, horário e local

1. A prova realiza-se no dia **15 de novembro de 2026**.
2. A partida terá lugar às **9H30**, no Quartel dos Bombeiros Voluntários, Mortágua.
3. A meta ficará instalada no Quartel dos Bombeiros Voluntários.
4. Os participantes devem apresentar-se na zona de partida com a antecedência mínima recomendada de **30 minutos**.
5. A organização poderá proceder a alterações de horário, percurso ou localização da partida e da meta sempre que razões de segurança, condições meteorológicas, determinações das autoridades ou outras circunstâncias de força maior o justifiquem.

Artigo 3.º — Percurso

1. A prova terá uma distância aproximada de **10 km**, realizada maioritariamente em estrada.
2. O percurso será devidamente sinalizado e contará com elementos da organização e voluntários nos locais considerados necessários.
3. O mapa do percurso será divulgado previamente através dos meios oficiais da organização e/ou da plataforma de inscrições.



Regulamento da Prova

4. Os participantes devem cumprir todas as indicações transmitidas pela organização, forças de segurança e restantes entidades responsáveis pelo acompanhamento da prova.
5. É expressamente proibido aos participantes:
 - utilizar atalhos;
 - abandonar o percurso definido;
 - receber auxílio que proporcione vantagem competitiva;
 - adotar comportamentos que coloquem em risco outros participantes ou terceiros.

Artigo 4.º — Participação

1. A prova é aberta a participantes de ambos os sexos que cumpram os requisitos estabelecidos no presente regulamento.
2. Poderão participar atletas federados e não federados.
3. A idade mínima de participação na prova de 10 km será de **16 anos**, completados até à data da realização da prova.
4. Caso seja autorizada a participação de menores de 18 anos, será obrigatória a apresentação de autorização do respetivo representante legal, nos termos definidos pela organização.
5. A inscrição pressupõe que o participante reúne condições físicas e de saúde adequadas à realização de uma corrida de 10 km.
6. É da responsabilidade de cada participante avaliar previamente a sua condição física e, em caso de dúvida, obter aconselhamento médico antes da participação.

Artigo 5.º — Inscrições

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma online disponibilizada pela empresa responsável pela gestão das inscrições e cronometragem.
2. A inscrição apenas será considerada válida após:
 - preenchimento correto dos dados solicitados;
 - aceitação do presente regulamento;
 - pagamento do respetivo valor de inscrição.
3. O valor da inscrição será de: **13€ por participante.**



Regulamento da Prova

4. As inscrições decorrerão até dia 6 de novembro, salvo se o limite máximo de participantes for atingido anteriormente.
5. A prova terá um limite máximo de **300 participantes**.
6. A organização poderá encerrar antecipadamente as inscrições quando for atingido o limite definido.
7. Não serão aceites inscrições fora dos prazos definidos, salvo decisão expressa da organização.
8. Os dados fornecidos no momento da inscrição devem ser verdadeiros e completos.

Artigo 6.º — Valor da inscrição e serviços incluídos

O valor da inscrição inclui, salvo alteração comunicada pela organização:

- participação na corrida de 10 km;
- dorsal;
- T-shirt;
- sistema de cronometragem eletrónica;
- seguro desportivo, nos termos legalmente aplicáveis;
- abastecimento durante e/ou após a prova;
- kit alimentar no final da corrida;
- medalha de participação;
- acesso às classificações oficiais.

Artigo 7.º — Dorsal e levantamento do kit

1. O dorsal é pessoal e intransmissível.
2. O levantamento do dorsal poderá ser realizado:
 - **No quartel dos Bombeiros Voluntários de Mortágua**
 - **No dia 14 de novembro das 15h às 18h.**
3. A organização poderá permitir o levantamento do dorsal no próprio dia da prova, dentro do horário previamente divulgado.
4. Para levantamento do dorsal poderá ser solicitado documento de identificação ou comprovativo de inscrição.



Regulamento da Prova

5. O dorsal deve permanecer visível durante toda a prova, colocado na parte frontal do equipamento do participante.
6. A utilização do dorsal de outro participante poderá determinar a desclassificação.
7. No final da prova o dorsal deverá ser devolvido à organização.

Artigo 8.º — Cronometragem

1. A prova contará com sistema de **cronometragem eletrónica**, assegurado por empresa especializada.
2. Cada participante receberá o dispositivo de cronometragem definido pela empresa responsável.
3. O participante deve cumprir todas as instruções relativas à correta utilização do chip e do dorsal.
4. A classificação será determinada com base nos registos oficiais do sistema de cronometragem.

Artigo 9.º — Classificações

1. Serão elaboradas classificações individuais masculinas e femininas.
2. A classificação geral será estabelecida pela ordem de chegada dos participantes à meta, de acordo com os critérios do sistema oficial de cronometragem.
3. Serão considerados os seguintes escalões:
 - Geral Feminina — 1.º, 2.º e 3.º lugar
 - Geral Masculina — 1.º, 2.º e 3.º lugar
 - F/M Sénior — 18 a 34 anos
 - F/M 35 — 35 a 44 anos
 - F/M 45 — 45 a 54 anos
 - F/M 55 — 55 a 64 anos
 - F/M 65 — 65 ou mais

Artigo 10.º — Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos **três primeiros classificados da geral masculina e feminina** e aos **três primeiros classificados de cada escalão**.
2. A organização poderá atribuir outros prémios ou distinções, que serão divulgados antes da realização da prova.



Regulamento da Prova

3. Os prémios são pessoais e deverão, preferencialmente, ser levantados durante a cerimónia oficial.
4. A cerimónia de entrega de prémios terá lugar após a conclusão da prova, em horário a divulgar.

Artigo 11.º — Abastecimento

1. A organização disponibilizará pelo menos um ponto de abastecimento ao longo do percurso e abastecimento na zona de chegada.
2. A localização dos pontos de abastecimento será divulgada previamente ou devidamente identificada no percurso.
3. Os participantes devem evitar o abandono de garrafas, copos, embalagens ou outros resíduos fora das zonas destinadas para esse efeito.

Artigo 12.º — Segurança e assistência

1. A prova contará com um dispositivo de segurança e assistência adequado às características do evento.
2. Estará disponível assistência pré-hospitalar durante a realização da prova.
3. Os participantes devem comunicar imediatamente à organização qualquer situação de emergência ou participante que aparente necessitar de assistência.
4. Um participante que necessite de assistência poderá ser retirado da prova sempre que a equipa responsável considere que a continuação representa risco para a sua saúde ou segurança.
5. A organização poderá interromper, alterar ou cancelar a prova caso se verifique uma situação que coloque em risco a segurança dos participantes, voluntários, organização ou público.

Artigo 14.º — Seguro

1. Os participantes estarão abrangidos pelo seguro desportivo aplicável à prova, nos termos da legislação em vigor.
2. A organização assegurará a contratação das coberturas legalmente exigidas para os participantes abrangidos.
3. Qualquer acidente ocorrido durante a prova deverá ser comunicado à organização logo que possível e de acordo com os procedimentos estabelecidos pela seguradora.



Regulamento da Prova

4. Os participantes devem colaborar no fornecimento da informação e documentação necessária à participação de qualquer sinistro.

Artigo 15.º — Desistências

1. O participante que pretenda desistir durante a prova deve, sempre que possível, fazê-lo num local onde se encontre um elemento da organização.
2. A desistência deve ser comunicada à organização para evitar a realização desnecessária de operações de procura ou assistência.
3. Caso o participante abandone o percurso sem comunicar a desistência, assume a responsabilidade pelas consequências daí resultantes.

Artigo 16.º — Desclassificações

Poderá ser desclassificado qualquer participante que:

- não cumpra o percurso definido;
- utilize o dorsal ou chip de outra pessoa;
- forneça dados falsos na inscrição;
- receba ajuda externa que lhe confira vantagem competitiva;
- utilize meios de transporte durante o percurso;
- desrespeite as indicações da organização ou das autoridades;
- manifeste comportamento antidesportivo;
- coloque deliberadamente em risco outros participantes;
- danifique ou remova sinalização;
- abandone resíduos deliberadamente fora das zonas indicadas;
- adote qualquer outro comportamento que comprometa a segurança ou a regularidade da prova.

Artigo 17.º — Condicionamento e circulação rodoviária

1. O percurso poderá implicar condicionamentos temporários de trânsito.
2. Apesar das medidas de segurança implementadas, todos os participantes devem manter atenção ao percurso e cumprir as instruções transmitidas pelas autoridades e pela organização.



Regulamento da Prova

3. Em qualquer situação, deverá ser garantida prioridade à passagem de veículos de emergência.

Artigo 18.º — Condições meteorológicas e força maior

1. A prova realizar-se-á independentemente das condições meteorológicas normais.
2. A organização poderá alterar o horário, percurso, distância, suspender ou cancelar a prova em caso de:
 - condições meteorológicas adversas;
 - acidente grave;
 - incêndio;
 - determinação das autoridades;
 - impossibilidade de utilização segura das vias;
 - outras situações de força maior.
3. As decisões tomadas por razões de segurança serão comunicadas pelos meios disponíveis.
4. Em caso de cancelamento por motivo de força maior, a eventual devolução do valor da inscrição dependerá das despesas já assumidas pela organização e das condições previamente comunicadas aos participantes.

Artigo 19.º — Proteção de dados pessoais

1. Os dados pessoais recolhidos no processo de inscrição destinam-se exclusivamente à gestão da participação no evento, cronometragem, classificações, seguro, comunicações relacionadas com a prova e cumprimento das obrigações legais aplicáveis.
2. Os dados necessários poderão ser partilhados com a empresa responsável pelas inscrições e cronometragem, seguradora e outras entidades estritamente necessárias à organização da prova.
3. Os resultados da prova poderão ser divulgados publicamente, incluindo nome, escalão, clube/equipa, número de dorsal, tempo e classificação.
4. Os dados serão tratados de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Artigo 20.º — Captação e utilização de imagem

1. A realização da prova será acompanhada por registo fotográfico e/ou audiovisual.



Regulamento da Prova

2. Ao participar no evento, o participante reconhece que poderão ser captadas imagens em espaços públicos e no contexto geral da realização da prova.
3. As imagens poderão ser utilizadas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua para divulgação institucional, promoção do evento, redes sociais, website e futuras edições, sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis.

Artigo 21.º — Responsabilidade do participante

1. Cada participante é responsável pela sua condição física e pela decisão de participar na prova.
2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das características e exigências associadas a uma corrida de 10 km.
3. Os participantes devem atuar de forma responsável, respeitar os restantes atletas, voluntários, organização, forças de segurança, população e património público ou privado.

Artigo 22.º — Aceitação do regulamento

1. A inscrição na **1.ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Mortágua** implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.
2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização, de acordo com os princípios de segurança, equidade e boa prática desportiva.
3. A organização reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento sempre que estas se revelem necessárias, sendo as alterações relevantes comunicadas aos participantes.

Mortágua, 2026

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua